



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Núcleo de licitações e contratos

- b) o contrato deve ser firmado (obrigatório), conforme fundamentos acima;
c) para a autoridade competente para autorização da contratação.
d) o Departamento de Compras – Seção de Compras Diretas deverá realizar os seguintes procedimentos depois da autorização da autoridade competente:
d.1) deverá a autorização ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Rosa – RS, art. 23, do Decreto Municipal nº 118/2022;
d.2) deve ser informado os fornecedores que apresentaram cotação sobre o resultado, art. 25, do Decreto Municipal nº 118/2022, depois de realizados as formalidades legais para contratação ou antes conforme o melhor andamento verificado pela Seção de Compras.
e) Departamento de Compras para verificar o item Recomendação orientar Secretaria e outras.

Santa Rosa, RS, 13 de fevereiro de 2024

Evandro Montagner Becker
Procurador do Município
de Santa Rosa – RS

À ratificação da autoridade superior.

Ciente e de acordo com o disposto no parecer de fls., pelas suas próprias razões.

Douglas Fronza
Procurador-Geral do Município
de Santa Rosa - RS

AUTORIZO a contratação pretendida nos autos do processo supracitado, objeto e preços apurados pelo Departamento de Compras – Seção de Compras Diretas como acima citado.

Anderson Mantei
Prefeito

Aldemir Eduardo Ulrich
Vice-Prefeito no
exercício do cargo de
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Núcleo de licitações e contratos

32

Processo nº: 4755 de 22.01.2024

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Contratação por dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei 14.133/21, contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação de taxas referente a inscrições de concurso público.

Trata-se de processo que a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Recursos Humanos pretende a contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação de taxas referente a inscrições de concurso público. O concurso deve ocorrer no presente ano e tem estimativa de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos/liquidações.

Juntado aos autos Documento de Formalização de Demanda – DFD, fls. 03-04. Identificação de fiscal de contrato fl. 04. Requisições ao compras fl.05. Relatório de ordens de compras despesa fl. 19.

Estimativa preliminar de despesa inexistente. Manifestação de recurso foi preenchida nas respectivas requisições, valor suficiente para a despesa.

Justificativa cotação com fornecedores, fl.28. Propostas fls. 11-13, 15, 17 e 19. Não houve divulgação de aviso eletrônico quanto ao recebimento de proposta adicionais, art. 75 § 3º, da Lei 14.133/21, justificativa de que o preço é inferior a R\$ 3.000,00 e prazo para contratação, fl. 28. Verificação de menor preço proposto, fl. 20. Valor total da contratação de R\$ 2.250,00, instituição Cooperativa De Credito Livre Admissão de Associados Itapiranga – Sicoob Creditapiranga SC/RS. Requisito de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, de empresa com melhor proposta, CNPJ, fl.22, CND Municipal e cadastro econômico no Município de Santa Rosa – RS, fl.25, regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fl.27, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fl.26, CND federal fl.23, CND estadual fl.24, Consulta opção simples nacional fl.21.

Esse é o relatório, passa-se ao parecer.

Em análise do processo, fatos e documentos apresentados listados no relatório, observa-se que o valor total da contratação é de R\$ 2.250,00. Atualmente o limite de licitação pelo valor do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com a atualização pelo Decreto nº 11.871/2023 é de R\$ 59.906,02. Assim, a redação do art. 75, II, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Apesar de não estar muito claro no processo, é de conhecimento deste que há diferença dessa contratação com a realização para arrecadação de outros tributos. O motivo é que para concurso deve haver o registro e baixa de boletos para verificar quem se inscreveu ou não no concurso.

Por esse motivo, não pode ser comparado o presente serviço com os realizados para arrecadação de tributos. O total de serviço também é bem inferior.

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Núcleo de licitações e contratos

Os documentos juntados atendem a previsão do art. 72 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 118, de 04 de julho de 2022, sendo seguido o procedimento previsto para dispensa de licitação, sem descuidar da necessidade de correções e melhoria de trâmites constantes no item recomendação.

CONTRATO

Deve ser firmado contrato, diante da complexidade do serviço a ser contratado. A relação envolve prestação que não é integral, mas parcelada.

RECOMENDAÇÃO

a) necessidade de ser exigida a estimativa de despesa preliminar com o fim de corretamente verificar a existência de dotação orçamentária e para tomada de decisão sobre a autorização da demanda;

b) necessidade de sempre verificar em sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União a inexistência de impedimentos da possível contratada para evitar a contratação de empresas impedidas de licitar. → Quando junto fl. 31.

Ante o exposto, entende o que segue:

a) possível a contratação direta por dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21. NLL, no quesito atendimento requisitos legais para contratação, empresa indicada e valor apurado pela Seção de Compras despacho de fl.28:

Item	Descrição especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Fornecedor
01	TARIFA BANCÁRIA DE LIQUIDAÇÃO	unid	1500	R\$ 1,50	R\$ 2250,00	COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS CNPJ nº 25.315.546/0001-62
Total					R\$ 2.250,00	